CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SOLEDADE
OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SOLEDADE

Nicácio João Maria de Lima

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

SOLEDADE, 27 de agosto 2019 -001- -32.930-

IMÓVEL - O Terreno Urbano, constituído do **LOTE Nº "09-A",** da **QUADRA Nº "128",** do **BAIRRO DAS FONTES,** nesta cidade de **SOLEDADE/RS,** com a área de **"526,50m²" (QUINHENTOS E VINTE E SEIS METROS E CINQUENTA DECÍMETROS QUADRADOS),** com um **PRÉDIO RESIDENCIAL em alvenaria,** com o nº 200, com a área total construída de **"108,00m²" (CENTO E OITO METROS QUADRADOS),** situado na Rua Armando Haeffner, distante 31,00m, da esquina com a Rua Rio Pardo, com as seguintes confrontações e metragens: NORTE, com o Lote 09-B, em 30,00m; SUL, com parte dos Lotes 05 e 06, em 14,70m, daí segue em uma linha reta em 5,00m com o Lote 05, e volta novamente em direção a oeste em 15,30m com o Lote 04; LESTE, com o Lote 09, em 12,00m; e, ao OESTE, com a Rua Armando Haeffner, em 23,00m; tudo conforme Mapa e Memorial Descritivo elaborados pelo Responsável Técnico Nery Luiz Auler da Silva - CREA/RS 44.807 (ART nº B01060213 - quitada), aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade de Soledade/RS, cuja documentação, fica arquivada neste Ofício, nesta data. **Procedências:** Matrícula nº 7.429 - L.º "2", deste Ofício, datada em 23/04/1979 (A área de "450,00m²", com a benfeitoria); e, a Matrícula nº 32.929 - L.º "2", deste Ofício, datada em 27/08/2019 (A área de "76,50m²", sem benfs.). **Proprietários:** ***ZATIMARI SALETE CERUTTI,*** brasileira, securitária, portadora da Carteira de Identidade nº 1030509499 - SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 411.702.450-72, casada com ***ROBERTO RITZEL,*** residente e domiciliada na Rua Mariante, nº 317, Apto. 04, na cidade de Porto Alegre/RS. Prot. n.º 131.796, do dia 19/08/2019. Emols: R$.20,10. (Selo: 0330.03.0800001.86161 R$ 2,70; Selo: 0330.01.1700002.91603 R$ 1,40 - PED).
O Escrevente Autorizado: Fabiano Teló Trindade. (Nícolas).

AV.1 - 32.930 - 27/08/2019 - **SERVIDÃO DE AR E LUZ** - Mediante Escritura Pública de 22/12/1986 - Tabelionato desta cidade de Soledade/RS (L.º 54-A, fl.139, nº 7.730/123), o casal proprietário do imóvel indicado nesta Matrícula, permitiu que os proprietários do imóvel descrito na Matrícula nº 8.012, do casal de Jalva Avani Costa Vasconcellos / Elpídio Borges de Vasconcellos, abram, na parede da garagem do prédio dominante na divisa Sul daquele (M - 8.012), uma janela, nas dimensões de 1,20m x 1,20m, independentemente de qualquer pagamento. Do que, dou fé. **Observação:** *Averbação transposta da Matrícula originária de nº 7.429 - L.º "2", deste Ofício (R.7).* Protocolado sob nº 131.796, em data de 19/08/2019. Emols: R$.36,10. (Selo: 0330.04.0800001.52765 R$ 3,30; Selo: 0330.01.1700002.91604 R$ 1,40 - PED).
O Escrevente Autorizado: Fabiano Teló Trindade. (Nícolas).

R.2 - 32.930 - 11/02/2021 - **LEGÍTIMA PATERNA** - **Objeto:** A área (quota ideal) de **"450,00m²" (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), com uma CASA RESIDENCIAL de alvenaria com área construída de "108,00m²" (cento e oito**

– CONTINUA NO VERSO –

Continua na Próxima Página -:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-